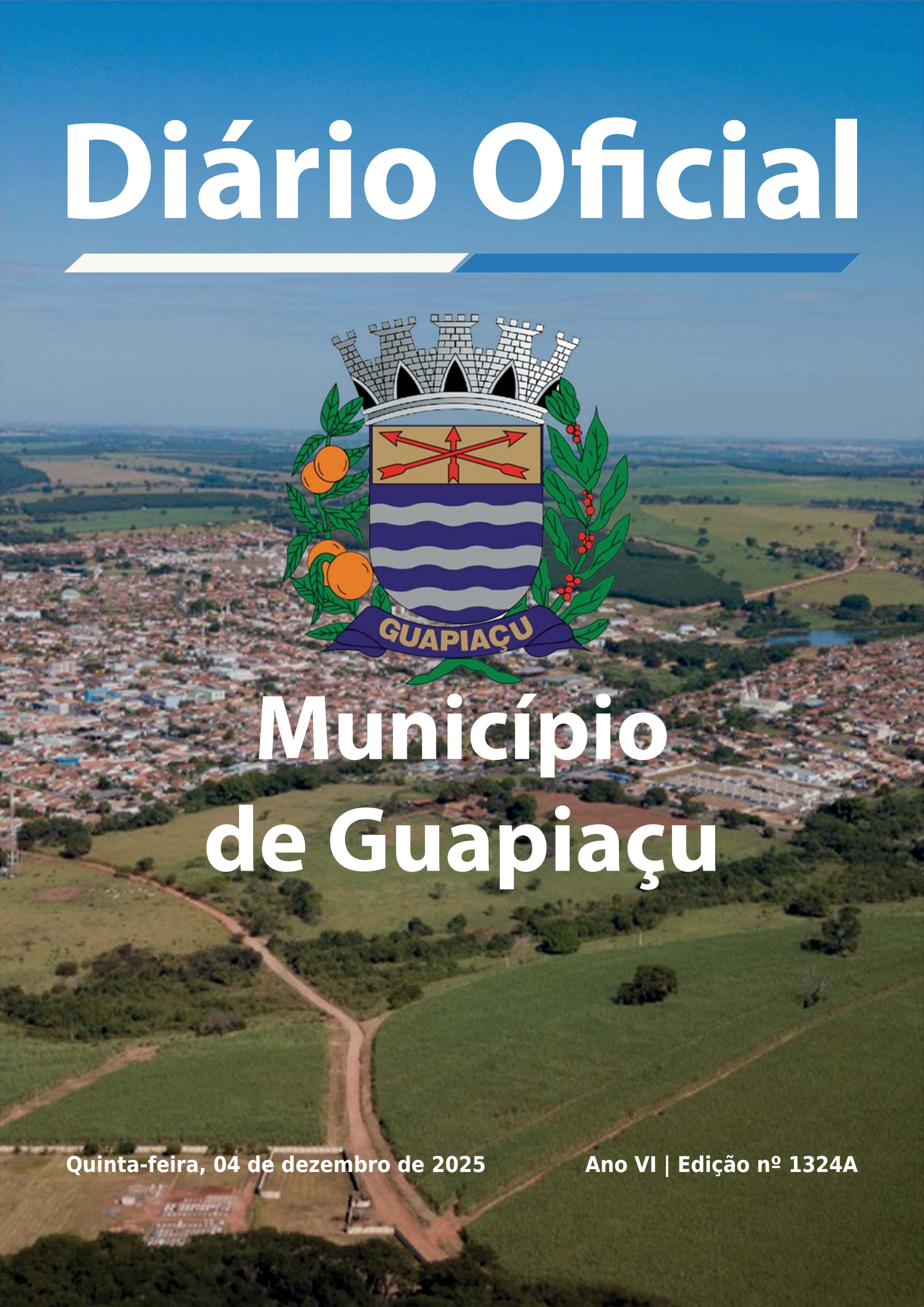
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1324A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 7
Licitações e Contratos 13
Despachos 13
Atas de registro de preço 15
Extrato 16

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.869
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 210 de 17.11.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. DANIEL DE AZEVEDO FILHO, CPF: 461.373.458-40 e PIS/PASEP: 13420530705, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Técnico de Radiologia, por tempo determinado, com início em 25.11.2025 e término em 24.11.2026, conforme contrato nº 130/25 firmado em 25.11.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.870
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 210 de 17.11.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. TEREZINHA FERREIRA DOURADO, CPF: 275.332.378-03 e PIS/PASEP: 19024649911, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Auxiliar de Limpeza, por tempo determinado, com início em 25.11.2025 e término em 24.11.2026, conforme contrato nº 131/25 firmado em 25.11.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.871
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 210 de 17.11.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. NAILA MARIANA MARTIN PEROZIM GOULART, CPF: 350.689.158-82 e PIS/PASEP: 12917734142, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Fisioterapeuta 30H, por tempo determinado, com início em 25.11.2025 e término em 24.11.2026, conforme contrato nº 132/25 firmado em 25.11.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.872
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 210 de 17.11.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PAOLA MOTA DE MAURO MARTINS, CPF: 513.031.628-22 e PIS/PASEP: 12874484948, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Fisioterapeuta 30H, por tempo determinado, com início em 25.11.2025 e término em 24.11.2026, conforme contrato nº 133/25 firmado em 25.11.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.873
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 210 de 17.11.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. DEBORA MAYRA FERREIRA JULIO, CPF: 430.738.338-97 e PIS/PASEP: 26761374039, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Fisioterapeuta 30H, por tempo determinado, com início em 25.11.2025 e término em 24.11.2026, conforme contrato nº 134/25 firmado em 25.11.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.874
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 210 de 17.11.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. IRIS CRISTINA DE SOUZA, CPF: 133.512.258-30 e PIS/PASEP: 12389082817, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Técnica de Fármacia, por tempo determinado, com início em 25.11.2025 e término em 24.11.2026, conforme contrato nº 135/25 firmado em 25.11.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.875
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 28.07.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
124/2024	Josenilde Rodrigues Padilha de Lima	942.574.343-68

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28.07.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.876
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; +

Considerando o processo n.º 22/2025 referente a concessão de Aposentadoria Compulsória, sem paridade, do servidor municipal Sr. Valter Sanchez Junior, CPF: 974.120.238-53;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Compulsória, sem paridade, do servidor Sr. Valter Sanchez Junior, datado de 28.11.2025 o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal;

R E S O L V E: -

ART. 1º) Fica a partir de 29.11.2025, Aposentado Compulsoriamente, o Sr. Valter Sanchez Junior, CPF: 974.120.238-53, funcionário municipal lotado no cargo de Médico Clínico Geral, nos termos do Art. 40, §1º, II, da CF/88.

ART. 2º) Os proventos da aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, com percepção mensal inicial a importância de R$ 5.051,97 (cinco mil e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), calculados conforme art.

40, §§ 2º, 3º e 17 da CF/88 c.c Art. 67 da Lei Municipal 1.693/10, os quais correspondem nesta data a 44,80% da média salarial constante no processo, sendo que os proventos da aposentadoria do servidor não ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos e nem serão inferiores ao salário mínimo.

ART. 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.877
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00002207/2025-12 de 24.11.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 28.11.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
100/2025	Liliane Raquel Dimarco Rocha	316.767.478-42

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.878
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório Médico assinado pelo Dr. Daniel Canhada Brianti, CRM 138.662, esclarecendo o estado de saúde da servidora municipal Sra. Glaucia Luzia Pereira Novais, CPF: 157.862.928-43;

Considerando, que a referida servidora foi submetida a Perícia Médica para fins de atribuição de função mais compatível com sua capacidade física; e

Considerando, que o laudo da Perícia Médica realizada em 06.08.2025 pelo Dr. Marcelo Baffi Fernandes CRM 107573, Dra. Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli CRM 96280 e Dra. Vera Ligia Pinheiro Bianchi CRM: 45315, a que foi submetida a referida servidora, por determinação da maioria chegaram à conclusão que a mesma apresenta restrições, conforme laudo de exame médico em anexo; e

Considerando ainda o despacho do Coordenador Municipal de Educação Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, datado de 06.11.2025, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta portaria;

R E S O L V E:-

ART.1º- A servidora municipal Sra. Glaucia Luzia Pereira Novais, CPF: 157.862.928-43, lotada no cargo de Professor III de Arte, apresenta restrições conforme perícia médica, desde 31.10.2025, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

ART.2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31.10.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.879
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Recepcionista;

Considerando o requerimento sob SEI n.º 3517505.402.00002242/2025-31, solicitando o encerramento do contrato de Recepcionista;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 28.11.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Recepcionista, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
51/2025	Ana Julia Matture Ferreira Alves	490.735.388-07

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.880
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado, a pedido, o contrato da Estagiária Sra. Anna Beatriz Justi Guizi, CPF: 558.089.238-16, que atuou no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 01.03.2024, sendo 31.10.2025 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.11.2025

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 28 de novembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.881

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 23/2025 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Giovana Custódio da Silva, CPF:181.979.958-18;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora Sra. Giovana Custódio da Silva, datado de 01.12.2025; o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 01.12.2025 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Giovana Custódio da Silva, CPF: 181.979.958-18, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, nos termos do artigo 36 c.c 38 da Lei 1.693/10.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 6.535,08 (seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), nos termos do artigo 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao nível/referência “IV-8” do Quadro Geral de Professor I (R$ 4.613,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.153,25) e Sexta Parte (R$ 768,83).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de dezembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 25.884

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, o ofício nº 181 de 11.11.2025 e a certidão de nº 86/2025, da Secretaria da Educação e Cultura;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Rosenês de Fátima Camunha, CPF: 098.154.548-38, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Educação Física, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 24.10.2020 à 01.11.2025.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de dezembro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2025
Férias

Trabalhadores em Gozo de Férias

04/12/2025

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
34797-2	Adriana Aparecida da Silva 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	01/10/2025 - 30/10/2025	03/07/2023	02/07/2025	30/0
35593-1	Ana Vitoria Barbeiro 0179 - Técnico de Enfermagem	15/10/2025 - 29/10/2025	20/06/2024	19/06/2025	15/0
35546-1	Bruno Donadio Cassara 0019 - Motorista	01/10/2025 - 30/10/2025	10/06/2024	09/06/2025	30/0
35143-1	Bruno Thomaz dos Reis 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	01/10/2025 - 30/10/2025	03/07/2023	02/07/2025	30/0
18449-1	Carla Fernanda Comunhão Bernecule 0145 - Técnico em Farmácia	06/10/2025 - 25/10/2025	03/02/2010	02/02/2025	20/0
22497-1	Carlos Henrique Sian 0124 - Agente de Combate as Endemias	01/10/2025 - 30/10/2025	12/09/2011	14/09/2024	30/0
22187-1	Cristiane de Grande 0023 - Escriturário	29/10/2025 - 27/11/2025	24/05/2011	23/05/2025	30/0
26760-2	Danieli Aparecida Marcello das Neves 0179 - Técnico de Enfermagem	01/10/2025 - 15/10/2025	20/06/2024	19/06/2025	15/0
18724-1	Deise Silmara Marques Benini 0023 - Escriturário	10/10/2025 - 08/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0
60-1	Douglas Falco Aguilar 0158 - Advogado	29/10/2025 - 12/11/2025	01/11/1994	31/10/2020	15/0
22250-1	Fabiana dos Santos Gavião 0123 - Agente Comunitário de Saúde	08/10/2025 - 17/10/2025	01/07/2011	10/07/2025	10/0
35609-1	Felipe de Santis Caligares 0069 - Diretor Clínico Geral	20/10/2025 - 08/11/2025	02/09/2024	01/09/2025	20/0
3301-1	Fladimir Domingos De Jesus 0007 - Ajudante Geral	06/10/2025 - 04/11/2025	03/08/1998	02/08/2025	30/0
29599-1	Francine Cristina Segura 0121 - Diretor Clínico do PSF	13/10/2025 - 27/10/2025	02/05/2017	01/05/2024	15/0
17337-1	Francini Rejane Severino Pereira 0177 - Cirurgião Dentista 44 H	14/10/2025 - 02/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	20/0
35586-1	Gabriella Colares dos Santos 0179 - Técnico de Enfermagem	01/10/2025 - 30/10/2025	20/06/2024	19/06/2025	30/0
3638-1	Giovani Angelo Favarin 0040 - Agente Administrativo	17/10/2025 - 31/10/2025	03/09/1998	02/09/2021	15/0
17248-1	João Roberto Pereira Junior 0030 - Auxiliar Administrativo	29/10/2025 - 27/11/2025	03/02/2010	02/02/2019	30/0
3336-1	Jonas Bordinhon 0041 - Encarreg.de Obras e Serviços	06/10/2025 - 04/11/2025	03/08/1998	02/08/2022	30/0
22080-1	Juliane Carvalho Pimenta 0167 - Psicólogo 20H	15/10/2025 - 29/10/2025	01/03/2011	29/02/2024	15/0
34603-1	Leandra Daniela Gomide de Oliveira 0083 - Diretor Médico Pediatra	10/10/2025 - 24/10/2025	19/04/2022	18/04/2025	15/0
35145-1	Leonardo Lopes Piloto 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	01/10/2025 - 30/10/2025	03/07/2023	02/07/2025	30/0
19194-1	Leonilda Perpetua dos Santos Silva 0001 - Servente	06/10/2025 - 04/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0
34334-2	Leticia Carla Cian 0165 - Enfermeiro	15/10/2025 - 24/10/2025	20/06/2024	19/06/2025	10/0
34396-1	Lucijanes Ferreira dos Santos 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	01/10/2025 - 30/10/2025	01/12/2021	30/11/2024	30/0
35538-1	Lucilene de Moura 0019 - Motorista	20/10/2025 - 03/11/2025	10/06/2024	09/06/2025	15/0
18732-1	Lucimeire Aparecida Moreno de Souza 0023 - Escriturário	13/10/2025 - 01/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	20/0
33049-2	Maria Ivone Brazilino Franco 0190 - Conselheiro Tutelar	01/10/2025 - 30/10/2025	10/01/2024	09/01/2025	30/0
18830-1	Maria José Fascina Clementino 0139 - Monitor de Educação Infantil	02/10/2025 - 31/10/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.429.19.19358/R/19358}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2025
Férias

04/12/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
35080-1	Mayra Dandrea Neves Galdeano 0184 - Diretor Médico Psiquiatra	06/10/2025 - 20/10/2025	10/04/2023	09/04/2024	15/0
16969-1	Osmar Benedito de Oliveira 0007 - Ajudante Geral	01/10/2025 - 30/10/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0
34853-1	Paula Leticia Santos da Silva Dias 0058 - Coord.do Serv.de Assist.Social	10/10/2025 - 29/10/2025	08/08/2022	07/08/2025	20/0
17850-1	Pedro Costa 0019 - Motorista	02/10/2025 - 31/10/2025	03/02/2010	02/02/2023	30/0
35532-1	Phillip Dimitri Alves 0019 - Motorista	06/10/2025 - 04/11/2025	10/06/2024	09/06/2025	30/0
32913-1	Raimunda de Jesus Martins 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	02/10/2025 - 31/10/2025	07/01/2021	06/01/2025	30/0
1813-1	Ronaldo Afonso Molezim 0035 - Agente Tributário	15/10/2025 - 24/10/2025	01/11/1994	31/10/2019	10/0
20893-1	Rosangela Cristina Falco 0001 - Servente	01/10/2025 - 15/10/2025	03/08/2010	02/08/2025	15/0
18066-1	Rosemeire Aparecida Ramiro 0142 - Recepcionista	09/10/2025 - 23/10/2025	03/02/2010	02/02/2025	15/0
20451-1	Rosineide Aparecida da Silva de Mello 0123 - Agente Comunitário de Saúde	01/10/2025 - 30/10/2025	08/02/2010	07/02/2025	30/0
19259-1	Sandra Regina da Costa 0001 - Servente	13/10/2025 - 27/10/2025	03/02/2010	07/04/2025	15/0
35426-1	Sidnei Della Colleta Junior 0069 - Diretor Clínico Geral	06/10/2025 - 25/10/2025	05/03/2024	04/03/2025	20/0
20672-1	Sinivaldo Luis Hernandes 0009 - Encanador	01/10/2025 - 30/10/2025	13/04/2010	12/04/2022	30/0
19550-1	Sonia Maria Comar Dibo 0142 - Recepcionista	20/10/2025 - 03/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	15/0
18384-1	Suzelena Martins Merighi 0001 - Servente	29/10/2025 - 12/11/2025	03/02/2010	02/02/2025	15/0
19216-1	Valdineia Fernandes de Souza 0001 - Servente	01/10/2025 - 30/10/2025	03/02/2010	02/02/2025	30/0
33162-2	Varlei Aparecido Perozin 0074 - Supervisor Agrônomo	20/10/2025 - 29/10/2025	03/02/2022	02/02/2024	10/0
32603-2	Vilma dos Santos Freitas 0190 - Conselheiro Tutelar	31/10/2025 - 29/11/2025	10/01/2024	09/01/2025	30/0
35589-1	Vitoria Ferreira Cintra 0165 - Enfermeiro	01/10/2025 - 30/10/2025	20/06/2024	19/06/2025	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2025
Férias

04/12/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
35073-1	Ana Paula Ferrari 0066 - Coordenador Odontológico	03/11/2025 - 12/11/2025	03/04/2023	02/04/2025	10/0
17485-1	Chaiani Zonato da Silva 0023 - Escriturário	24/11/2025 - 23/12/2025	03/02/2010	02/02/2022	30/0
22179-1	Cirlene Nunes dos Santos 0007 - Ajudante Geral	27/11/2025 - 16/12/2025	24/05/2011	23/05/2025	20/0
19615-1	Eliane de Fatima Lichovstski 0139 - Monitor de Educação Infantil	14/11/2025 - 28/11/2025	04/02/2010	03/02/2024	15/0
31119-3	Elizelma Polizelli 0204 - Diretor de Escola Comissão	10/11/2025 - 09/12/2025	01/03/2023	29/02/2024	30/0
17370-1	Ely Regina Goulart 0165 - Enfermeiro	10/11/2025 - 19/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	10/0
35193-1	Fabio Pereira da Silva 0218 - Agente de Combate às Endemias - Efetivo	19/11/2025 - 18/12/2025	06/11/2023	05/11/2025	30/0
35512-1	Fernanda Aparecida da Silva 0003 - Atendente de Nutrição	17/11/2025 - 01/12/2025	10/06/2024	09/06/2025	15/0
32808-1	Francely Farias de Oliveira 0080 - Chefe Farmacêutico	24/11/2025 - 03/12/2025	01/04/2020	31/03/2024	10/0
17337-1	Francini Rejane Severino Pereira 0177 - Cirurgião Dentista 44 H	03/11/2025 - 17/11/2025	03/02/2010	02/02/2025	15/0
30902-2	Isabella Polizelli Franco 0066 - Coordenador Odontológico	25/11/2025 - 24/12/2025	01/08/2022	31/07/2024	30/0
18171-1	Jaqueline Hernandez Dezordi 0047 - Secretário de Escola	03/11/2025 - 17/11/2025	03/02/2010	21/07/2023	15/0
3336-1	Jonas Bordinhon 0041 - Encarreg.de Obras e Serviços	11/11/2025 - 10/12/2025	03/08/1998	02/08/2023	30/0
22349-1	Julio Victor Rocha Torres 0124 - Agente de Combate as Endemias	03/11/2025 - 02/12/2025	03/08/2011	02/08/2025	30/0
17523-1	Kamila Pereira Sinhorini 0023 - Escriturário	10/11/2025 - 29/11/2025	03/02/2010	02/02/2019	20/0
35507-1	Ketllyn Fyama Theodoro Pedrão 0143 - Agente Sanitário	03/11/2025 - 02/12/2025	10/06/2024	09/06/2025	30/0
35563-1	Lara Cristina Santos 0141 - Assistente de C. Dentista	10/11/2025 - 29/11/2025	20/06/2024	19/06/2025	20/0
35137-1	Laura Casagrande Santos 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	03/11/2025 - 12/11/2025	03/07/2023	02/07/2024	10/0
35137-1	Laura Casagrande Santos 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	13/11/2025 - 02/12/2025	03/07/2023	02/07/2025	20/0
35559-1	Lourival Augusto dos Santos 0019 - Motorista	04/11/2025 - 23/11/2025	10/06/2024	09/06/2025	20/0
34396-1	Lucijanes Ferreira dos Santos 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	03/11/2025 - 02/12/2025	01/12/2021	30/11/2025	30/0
25542-3	Ludmila Lidiane Liduenha Rodrigues 0217 - Agente Comunitário de Saúde - Efetivo	17/11/2025 - 16/12/2025	03/07/2023	02/07/2024	30/0
22578-1	Maida Janaina Ramiro Sampaio 0142 - Recepcionista	10/11/2025 - 19/11/2025	02/12/2011	01/12/2024	10/0
18970-1	Marcelo Albano 0019 - Motorista	03/11/2025 - 02/12/2025	03/02/2010	02/02/2024	30/0
3468-1	Márcia de Fátima Gisuato Trevisan 0036 - Coordenador Tributário	24/11/2025 - 03/12/2025	03/08/1998	02/08/2020	10/0
18929-1	Maria Cristina Brunhara Buzzo 0139 - Monitor de Educação Infantil	03/11/2025 - 02/12/2025	03/02/2010	02/02/2023	30/0
3875-1	Maria das Dores Rodrigues de Jesus 0002 - Auxiliar de Limpeza	03/11/2025 - 02/12/2025	01/02/2000	31/01/2025	30/0
35508-1	Mateus Augusto de Freitas 0143 - Agente Sanitário	24/11/2025 - 23/12/2025	10/06/2024	09/06/2025	30/0
17574-1	Ralf Ferdinando Miranda 0150 - Fisioterapeuta 20H	17/11/2025 - 01/12/2025	03/02/2010	02/02/2024	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.429.19.19358/R/19358}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2025
Férias
Página 2 de 2
04/12/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
35566-1	Raul Luiz Simon 0165 - Enfermeiro	17/11/2025 - 01/12/2025	20/06/2024	19/06/2025	15/0
1171-1	Regiane Moreira Primo 0023 - Escriturário	13/11/2025 - 27/11/2025	01/02/1996	12/09/2021	15/0
23523-1	Rosangela Cristina da Silva Marchi 0056 - Secretário Executivo	24/11/2025 - 23/12/2025	01/02/2012	31/01/2023	30/0
19100-1	Roseli Gallo Pereira 0142 - Recepcionista	24/11/2025 - 13/12/2025	03/02/2010	02/02/2025	20/0
17272-1	Rosenei Barbosa 0012 - Auxiliar de Enfermagem	03/11/2025 - 17/11/2025	03/02/2010	02/02/2024	15/0
26662-1	Simone Regina Tranquero 0123 - Agente Comunitário de Saúde	03/11/2025 - 02/12/2025	12/05/2014	11/05/2025	30/0
21954-1	Sueli Bortoleti Primo 0023 - Escriturário	10/11/2025 - 24/11/2025	03/02/2011	02/02/2024	15/0
17418-1	Tiene Mota de Andrade 0023 - Escriturário	26/11/2025 - 15/12/2025	03/02/2010	02/02/2025	20/0
17027-1	Vanilce Marcia Pereira Perozin 0141 - Assistente de C. Dentista	24/11/2025 - 03/12/2025	03/02/2010	02/02/2025	10/0
25739-1	Vanilse Aparecida Franchetti Villela 0165 - Enfermeiro	05/11/2025 - 19/11/2025	11/07/2013	10/07/2024	15/0
22454-1	Wanessa Cristina Reis Amaral Barbosa Goulart 0165 - Enfermeiro	05/11/2025 - 19/11/2025	22/08/2011	21/08/2024	15/0
35539-1	Wellington de Moraes 0019 - Motorista	10/11/2025 - 19/11/2025	10/06/2024	09/06/2025	10/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2025
Folha Mensal
Página 1 de 1
04/12/2025

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
23280-1	Ana Paula Christoforo Capatti 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	08/10/2025 - 17/10/2025	01/02/2012	29/01/2017	10/0
3360-1	Aparecida Ivete Facina Clementino 0139 - Monitor de Educação Infantil	27/10/2025 - 20/11/2025	03/08/1998	29/07/2013	25/0
19470-1	Creuza Aparecida Paulino Grota 0179 - Técnico de Enfermagem	06/10/2025 - 15/10/2025	03/02/2010	01/02/2015	10/0
21210-1	Denis Angelo dos Santos 0110 - Professor III História	16/10/2025 - 25/10/2025	02/02/2011	29/01/2021	10/0
21210-1	Denis Angelo dos Santos 0110 - Professor III História	06/10/2025 - 15/10/2025	02/02/2011	31/01/2016	10/0
16977-1	Edson Pereira dos Santos 0007 - Ajudante Geral	13/10/2025 - 27/10/2025	03/02/2010	16/02/2017	15/0
16977-1	Edson Pereira dos Santos 0007 - Ajudante Geral	29/10/2025 - 27/11/2025	03/02/2010	15/02/2022	30/0
17566-1	Eliana Gisuatto Pelaes 0150 - Fisioterapeuta 20H	29/10/2025 - 12/11/2025	03/02/2010	01/02/2015	15/0
20907-1	Elisa Camilo da Silva Silveira 0001 - Servente	20/10/2025 - 03/11/2025	03/08/2010	23/09/2024	15/0
18791-1	Eliselma Dulce Vilella Balista 0139 - Monitor de Educação Infantil	07/10/2025 - 16/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	10/0
18791-1	Eliselma Dulce Vilella Balista 0139 - Monitor de Educação Infantil	20/10/2025 - 29/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	10/0
18104-1	Gislaine Aparecida Favarin Tobias 0142 - Recepcionista	06/10/2025 - 15/10/2025	03/02/2010	01/02/2015	10/0
18678-1	Graziela Moreira Flores 0023 - Escriturário	20/10/2025 - 18/12/2025	03/02/2010	31/01/2020	60/0
19542-1	Josiane Contreras Santos 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	15/10/2025 - 24/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	10/0
18465-1	Maura Furlan Pereira Cury 0181 - Terapeuta Ocupacional	01/10/2025 - 10/10/2025	03/02/2010	24/07/2024	10/0
19070-1	Renato Franco da Silva 0093 - Professor I	06/10/2025 - 20/10/2025	03/02/2010	31/01/2020	15/0
20893-1	Rosangela Cristina Falco 0001 - Servente	21/10/2025 - 04/11/2025	03/08/2010	30/07/2020	15/0
3980-1	Rosenês de Fátima Camunha 0116 - Prof. III Ed. Física	06/10/2025 - 15/10/2025	01/03/2000	27/11/2016	10/0
19160-1	Sandra Valeria Davanso 0001 - Servente	13/10/2025 - 01/11/2025	03/02/2010	15/06/2020	20/0
19160-1	Sandra Valeria Davanso 0001 - Servente	01/10/2025 - 10/10/2025	03/02/2010	15/06/2020	10/0
24414-1	Shayene Camila Salvaterro Amancio 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	13/10/2025 - 22/10/2025	01/02/2013	30/01/2018	10/0
3930-1	Vanessa Costa Massaroli Silva 0175 - Auxiliar de Recursos Humanos	16/10/2025 - 25/10/2025	01/02/2000	29/01/2005	10/0
19127-1	Vanessa Travaini Alves Durigan 0142 - Recepcionista	06/10/2025 - 15/10/2025	03/02/2010	01/02/2015	10/0
4006-1	Vânia Ferreira Rossi 0096 - Prof. III Arte - Efetivo	14/10/2025 - 23/10/2025	01/03/2000	05/09/2015	10/0
22454-1	Wanessa Cristina Reis Amaral Barbosa Goulart 0165 - Enfermeiro	06/10/2025 - 25/10/2025	22/08/2011	19/08/2016	20/0

Quantidade: 25

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.429.19.19358/R/19358}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
10/2025
Folha Mensal
Página 1 de 1

04/12/2025

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
18023-1	Alessandra Campos Faria 0093 - Professor I	04/11/2025 - 13/11/2025	03/02/2010	30/01/2025	10/0
21229-1	Ana Carla Aparecida Molezin Cian 0109 - Professor III Geografia	10/11/2025 - 19/11/2025	02/02/2011	30/01/2021	10/0
3360-1	Aparecida Ivete Facina Clementino 0139 - Monitor de Educação Infantil	24/11/2025 - 18/12/2025	03/08/1998	29/07/2013	25/0
17060-1	Diva Aparecida Guareschi 0152 - Assistente Social 44H	10/11/2025 - 04/12/2025	03/02/2010	01/02/2015	25/0
20907-1	Elisa Camilo da Silva Silveira 0001 - Servente	24/11/2025 - 03/12/2025	03/08/2010	23/09/2024	10/0
18007-1	Eloa Alves da Silva 0093 - Professor I	10/11/2025 - 09/12/2025	03/02/2010	01/02/2015	30/0
3301-1	Fladimir Domingos De Jesus 0007 - Ajudante Geral	10/11/2025 - 09/12/2025	03/08/1998	28/07/2018	30/0
17140-1	Izabel Cristina Vasconcelos da Costa Freitas 0003 - Atendente de Nutrição	05/11/2025 - 14/11/2025	03/02/2010	29/01/2025	10/0
3280-1	José Luiz da Luz 0007 - Ajudante Geral	03/11/2025 - 02/12/2025	03/08/1998	09/07/2020	30/0
3948-1	Juliana Costa Massarolli 0173 - Coord. da Ouvidoria Municipal	17/11/2025 - 26/11/2025	01/02/2000	27/01/2015	10/0
2801-2	Lúcia Helena de Lima Mello 0112 - Prof. III Português - Efetivo	26/11/2025 - 05/12/2025	14/02/2002	17/07/2018	10/0
4901-1	Lucimara Goulart de Oliveira 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	10/11/2025 - 19/11/2025	14/02/2002	19/01/2019	10/0
16870-1	Marcia Cristina Barboza 0143 - Agente Sanitário	26/11/2025 - 05/12/2025	03/02/2010	22/01/2020	10/0
5088-1	Milton César Pires de Góes 0112 - Prof. III Português - Efetivo	24/11/2025 - 08/12/2025	14/02/2002	09/02/2017	15/0
19534-1	Nelma Carla da Silva Barbosa 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	05/11/2025 - 14/11/2025	03/02/2010	31/01/2023	10/0
17167-1	Rita Dutra Cardoso 0002 - Auxiliar de Limpeza	05/11/2025 - 19/11/2025	03/02/2010	01/02/2015	15/0
19488-1	Roberta Alves Silveira 0179 - Técnico de Enfermagem	04/11/2025 - 18/11/2025	03/02/2010	21/11/2023	15/0
21636-1	Rosana Perpetua Bernardes Ferro 0001 - Servente	26/11/2025 - 05/12/2025	02/02/2011	31/01/2016	10/0
3980-1	Rosenês de Fátima Camunha 0116 - Prof. III Ed. Física	03/11/2025 - 12/11/2025	01/03/2000	27/11/2016	10/0
19160-1	Sandra Valeria Davanso 0001 - Servente	03/11/2025 - 12/11/2025	03/02/2010	15/06/2020	10/0
4898-1	Tatiana Marques Clementino 0093 - Professor I	05/11/2025 - 19/11/2025	14/02/2002	09/02/2017	15/0
19267-1	Valdenice Perpetua Adamo Dezordi 0001 - Servente	24/11/2025 - 03/12/2025	03/02/2010	16/06/2022	10/0
25739-1	Vanilse Aparecida Franchetti Villela 0165 - Enfermeiro	24/11/2025 - 08/12/2025	11/07/2013	10/07/2018	15/0

Quantidade: 23

Licitações e Contratos

Despachos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – Descumprimento de prazo de entrega
Notificada: *ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA*
E-mail cadastrado: ecomercioarcondicionados@gmail.com
CNPJ: 61.474.811/0001-19
Processo Administrativo: 3517505.402.00000473/2025-19
Pregão Eletrônico: 041/2025
Ata de Registro de Preços: 037/2025

Prezado(s) Senhores,

O **Município de Guapiaçu/SP**, por meio desta, **NOTIFICA** a empresa **ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA**, detentora da Ata de Registro de Preços supracitada, para prestar **esclarecimentos formais** acerca do **descumprimento do prazo de entrega** do objeto contratado.

1. DO PEDIDO E DO PRAZO DE ENTREGA
Conforme determina o **item 5.1 do Termo de Referência**, o prazo para entrega é:
"Até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do pedido."
O Município realizou a solicitação oficial de fornecimento em **10/11/2025**, enviada ao e-mail institucional da empresa: **ecomercioarcondicionados@gmail.com**

Assim, a entrega deveria ter ocorrido **até 24/11/2025**, o que não ocorreu, configurando **atraso injustificado**.

2. DA MANIFESTAÇÃO ENVIADA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA
Em **04/12/2025**, o Sr. **Bruno Josue Martins**, via mensagem de **WhatsApp**, pelo número **(48) 99908-0048**, informou que **não possui a marca ofertada na proposta** e questionou se poderia enviar outra.

Esclarece-se que:
- **Não é permitido substituir a marca ofertada.**
- **Deve ser entregue exatamente o produto cotado e registrado na Ata.**
- **A empresa deve comprovar e justificar por que não cumpriu o prazo contratual.**

3. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
O atraso injustificado e a não entrega da marca ofertada caracterizam infrações administrativas, conforme:

Ata de Registro de Preços – Cláusula Oitava
- Advertência;

- **Multa de até 20%** do valor total registrado;
- **Multa de mora: 1% ao dia** de atraso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

Edital – Itens 16.1 e 16.2

- Retardamento da entrega sem motivo justificado;
- Inexecução parcial ou total;
- Não manutenção da proposta;
- Conduta inidônea.

4. DO PRAZO PARA JUSTIFICATIVA FORMAL

A empresa deverá apresentar **JUSTIFICATIVA FORMAL E DOCUMENTAL**, no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, contendo:

1. Motivo do **descumprimento do prazo de entrega**;
2. Motivo de **não possuir a marca ofertada na proposta**, apesar de tê-la apresentado no certame;
3. Previsão imediata e concreta da **entrega integral dos itens**, conforme marca registrada na Ata.

A falta de resposta dentro do prazo acarretará a **imediata abertura de processo administrativo sancionador**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e na Ata.

5. DO AVISO FINAL

Ressalta-se que **mensagens via WhatsApp não constituem justificativa formal**, sendo obrigatória a resposta **por escrito**, via e-mail institucional ou protocolo.
A presente notificação visa resguardar o interesse público, assegurar o contraditório e possibilitar a regularização da execução contratual.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 04 DE DEZEMBRO DE 2025. LEANDRO MARIANO DA SILVA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001496/2025-32
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**, destinados a atender os departamentos de Saúde, Educação, Pátio Municipal, Assistência Social e Cozinha Piloto, conforme as demandas de seus programas, projetos e atividades rotineiras, observando-se as quantidades e especificações estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses**,** de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: DE 02/12/2025 A 02/12/2026

CONTRATADA: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 54.913.711/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
10	CONE DE FIO 100 GRAMAS PARA MÁQUINA INDUSTRIAL (CORES VARIADAS)	UN	280	R$ 8,45	R$ 2.366,00
11	CONE DE FIO 100 GRAMAS PARA MÁQUINA INDUSTRIAL COR BRANCO	UND	50	R$ 8,45	R$ 422,50
12	TESOURA 660-8 1/2	UND	52	R$ 29,00	R$ 1.508,00
38	ALÇA DE 3CM 100% POLIÉSTER COR CRU ROLO COM 25M	ROLO	12	R$ 72,78	R$ 873,36
39	ALÇA 4CM 100% POLIÉSTER COR PRETA ROLO COM 25M	ROLO	12	R$ 95,00	R$ 1.140,00
42	LINHA DE CROCHÊ ROLO COM 128M NAS CORES AZUL MARINHO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, PINK, VERDE MUSGO, LARANJA, MARROM, CRU E AMARELO	ROLO	20	R$ 15,95	R$ 319,00
43	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29 CAIXA COM 100 UND	CX	20	R$ 18,60	R$ 372,00
46	TESOURA 690-9 1/2	UND	20	R$ 31,29	R$ 625,80
50	BOTÃO DE IMÃ INOX Nº 18 CAIXA COM 100 UN CADA	CX	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00
51	BOTÃO DE PRESSÃO Nº 10 COR MARFIM CAIXA COM 200 UND	CX	5	R$ 39,08	R$ 195,40
52	BOTÃO DE PRESSÃO Nº 10 COR BRANCO CAIXA COM 200 UND	CX	5	R$ 43,25	R$ 216,25
53	ZÍPER COMUM Nº 15 PRETO	UND	60	R$ 3,00	R$ 180,00
54	ZÍPER COMUM Nº 15 AZUL MARINHO	UND	60	R$ 3,00	R$ 180,00
55	ZÍPER COMUM Nº 15 VERMELHO	UND	60	R$ 2,00	R$ 120,00
56	ZÍPER COMUM Nº 15 BEGE	UND	60	R$ 3,00	R$ 180,00
57	ZÍPER COMUM Nº 15 VERDE MUSGO	UND	60	R$ 4,90	R$ 294,00
63	ZÍPER COMUM Nº 18 VERDE MUSGO	UND	60	R$ 3,97	R$ 238,20
64	ZÍPER COMUM Nº 18 PALHA	UND	60	R$ 3,97	R$ 238,20
65	ZÍPER COMUM Nº 20 PRETO	UND	60	R$ 1,64	R$ 98,40
66	ZÍPER COMUM Nº 20 AZUL MARINHO	UND	60	R$ 2,98	R$ 178,80
67	ZÍPER COMUM Nº 20 VERMELHO	UND	60	R$ 1,64	R$ 98,40
68	ZÍPER COMUM Nº 20 BEGE	UND	60	R$ 1,64	R$ 98,40
69	ZÍPER COMUM Nº 20 VERDE MUSGO	UND	60	R$ 2,00	R$ 120,00
70	ZÍPER COMUM Nº 20 PALHA	UND	60	R$ 1,00	R$ 60,00
73	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 VERDE MUSGO CARTELA COM 144	UND	4	R$ 11,48	R$ 45,92
74	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 VERMELHO CARTELA COM 144	UND	4	R$ 11,48	R$ 45,92
75	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 PÉROLA CARTELA COM 144	UND	4	R$ 25,36	R$ 101,44
76	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 PALHA CARTELA COM 144	UND	4	R$ 25,36	R$ 101,44
77	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 BRANCO CARTELA COM 144	UND	4	R$ 11,48	R$ 45,92
78	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 MARROM CARTELA COM 144	UND	4	R$ 11,48	R$ 45,92
79	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 LILÁS CARTELA COM 144	UND	4	R$ 11,48	R$ 45,92
80	BOTÃO DE CAMISA Nº 18 AZUL CLARO CARTELA COM 144	UND	4	R$ 11,48	R$ 45,92
83	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM VERMELHA ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
84	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM LARANJA ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
85	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM PRETA ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
86	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM PINK ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
87	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM AZUL MARINHO ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
88	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM AMARELA ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
89	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM MARROM ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
90	SIANINHA 100% VISCOSE 5MM BEGE ROLO COM 10M	ROLO	80	R$ 8,75	R$ 700,00
91	ELASTEK 500M PRETO	ROLO	30	R$ 26,07	R$ 782,10
92	ELASTEK 500M BRANCO	ROLO	10	R$ 26,07	R$ 260,70
VALOR TOTAL: R$ 18.343,91 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO)					

CONTRATADA: 53.896.598 JULIO CESAR CABRAL
CNPJ: 53.896.598/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	TECIDO PERCAL 180 FIOS COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO 2,50M DE LARGURA ROLO DE 100M DOBRADO A LARGURA AO MEIO (1,25M).	MT	8900	R$ 16,00	R$ 142.400,00
8	TECIDO ALGODÃO CRU 2,50 METROS DE LARGUA - ROLO DE 20 METROS	ROLO	175	R$ 318,00	R$ 55.650,00
23	MANTA ACRÍLICA R2 ROLO DE 25M COM 1,50 DE LARGURA	MT	300	R$ 37,00	R$ 11.100,00
VALOR TOTAL: R$ 209.150,00 (DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)					

CONTRATADA: MALU TECIDOS LTDA
CNPJ: 35.148.848/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
16	TECIDO FLANELA 80CM DE LARGURA	MT	50	R$ 12,50	R$ 625,00
18	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COR MARROM LARGURA DE 1,40M ROLO DE 50M	MT	400	R$ 14,89	R$ 5.956,00
21	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COR VERDE MENTA LARGURA DE 1,40M ROLO DE 50M	MT	400	R$ 14,89	R$ 5.956,00
33	VIÉS ROLO COM 20M 100% ALGODÃO LARGURA 35MM NAS CORES AZUL MARINHO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, PINK, VERDE MUSGO, LARANJA, MARROM, CRU E AMARELO	ROLO	80	R$ 19,00	R$ 1.520,00
34	AGULHA Nº 10 DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL COM 10 AGULHAS	PCT	45	R$ 11,80	R$ 531,00
35	AGULHA Nº 12 DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL COM 10 AGULHAS	PCT	45	R$ 18,00	R$ 810,00
36	AGULHA Nº 14 DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL COM 10 AGULHAS	PCT	45	R$ 18,00	R$ 810,00
41	ENTRETELA NA GRAMATURA 30 - ROLO COM 50 METROS	ROLO	5	R$ 156,61	R$ 783,05
44	REFIL DE GIZ ALFAIATE COR AMARELO	UND	25	R$ 31,00	R$ 775,00
VALOR TOTAL: R$ 17.766,05 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)					

CONTRATADA: PONTO OFFICE BRASIL LTDA
CNPJ: 62.234.516/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
49	FITA METRICA 1,5M	UND	30	R$ 3,63	R$ 108,90
58	ZÍPER COMUM Nº 15 PALHA	UND	60	R$ 3,63	R$ 217,80
59	ZÍPER COMUM Nº 18 PRETO	UND	60	R$ 2,90	R$ 174,00
60	ZÍPER COMUM Nº 18 AZUL MARINHO	UND	60	R$ 2,90	R$ 174,00
61	ZÍPER COMUM Nº 18 VERMELHO	UND	60	R$ 2,90	R$ 174,00
62	ZÍPER COMUM Nº 18 BEGE	UND	60	R$ 2,90	R$ 174,00
VALOR TOTAL: R$ 1.022,70 (UM MIL VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)					

CONTRATADA: SONHO BOM ENXOVAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 59.962.476/0001-56

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
2	TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA MEDINDO 1,40 DE LARGURA ROLO COM 50M	MT	5700	R$ 16,90	R$ 96.330,00
3	TECIDO FRALDA DUPLA NA COR BRANCA ROLO DE 30M MEDINDO CADA FRALDA 70X70CM	MT	2400	R$ 12,60	R$ 30.240,00
4	ELÁSTICO Nº 14 (ROLO COM 100 METROS)	ROLO	150	R$ 60,90	R$ 9.135,00
5	CONE DE LINHA 2000 JARDAS PARA MÁQUINA INDUSTRIAL NA COR AZUL BEBE	UND	45	R$ 5,30	R$ 238,50
6	CONE DE LINHA 2000 JARDAS PARA MÁQUINA INDUSTRIAL NAS CORES AZUL MARINHO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, PINK, VERDE MUSGO, LARANJA, MARROM, CRU E AMARELO	UND	390	R$ 5,90	R$ 2.301,00
7	CONE DE FIO 100 GRAMAS PARA MÁQUINA INDUSTRIAL NA COR AZUL BEBE	UND	40	R$ 8,40	R$ 336,00
9	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COR AZUL BEBE LARGURA DE 1,50M ROLO DE 50M	MT	2220	R$ 17,90	R$ 39.738,00
13	PLÁSTICO PARA MESA TRANSPARENTE: BOBINA DE 1.40X50MTS (ESPESSURA 0.20).	UND	6	R$ 537,00	R$ 3.222,00
14	TECIDO OXFORD 3M LARGURA	M	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00
15	BAGUNZITO PARA CONFECÇÃO DE AVENTAIS UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO. PLASTICO TÉRMICO. BOBINA DE 50 METROS.	ROLO	20	R$ 565,00	R$ 11.300,00
19	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COR AZUL MARINHO LARGURA DE 1,40M ROLO DE 50M	MT	1000	R$ 18,90	R$ 18.900,00
22	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADA LARGURA DE 1,40M ROLO DE 50M	MT	400	R$ 14,88	R$ 5.952,00
24	FIBRA PARA ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER SILICONADA PACOTE COM 5KG	PCT	170	R$ 114,36	R$ 19.441,20
25	ZÍPER DE METRO Nº 05 NAS CORES AZUL MARINHO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, PINK, VERDE MUSGO, LARANJA, MARROM, CRU E AMARELO	MT	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
27	ELÁSTICO 3MM ROLO COM 100M	ROLO	40	R$ 31,89	R$ 1.275,60
28	ELÁSTICO Nº 1.5 ROLO COM 25M	ROLO	10	R$ 16,80	R$ 168,00

29	ELÁSTICO Nº 02 ROLO COM 25M	ROLO	10	R$ 21,00	R$ 210,00
30	ELÁSTICO Nº 03 ROLO COM 25M	ROLO	10	R$ 19,84	R$ 198,40
31	ELÁSTICO Nº 04 ROLO COM 25M	ROLO	10	R$ 9,78	R$ 97,80
32	ELÁSTICO Nº 05 ROLO COM 25M	ROLO	10	R$ 44,00	R$ 440,00
40	TECIDO FILÓ 100% POLIAMIDA ROLO COM 50M NA COR BRANCA 1,40 DE LARGURA	MT	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
93	TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO COM 1,40 LARGURA, COR AZUL MARINHO	MT	300	R$ 23,99	R$ 7.197,00
VALOR TOTAL: R$ 261.020,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

CONTRATADA: LIMIT COMERCIAL LTDA **CNPJ: 50.429.806/0001-78**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**SUBTOTAL**
17	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COR BEGE LARGURA DE 1,40M ROLO DE 50M	MT	400	R$ 14,80	R$ 5.920,00
20	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COR VERDE MUSGO LARGURA DE 1,40M ROLO DE 50M	MT	700	R$ 14,60	R$ 10.220,00
VALOR TOTAL: R$ 16.140,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)					

.....

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00000939/2025-78
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.050/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA,** destinados aos departamentos do município de Guapiaçu/SP, para a manutenção, reparos e conservação do Patrimônio Público Municipal**,** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: DE 01/12/2025 A 01/12/2026

CONTRATADA: 59.498.891 RODRIGO FERNANDES DO VALLE **CNPJ: 59.498.891/0001-09**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**SUBTOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO EM HORARIO COMERCIAL / HORA TRABALHADA	HR	600	R$ 196,00	R$ 117.600,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG EM HORÁRIO COMERCIAL.	HR	300	R$ 197,25	R$ 59.175,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM HORÁRIO COMERCIAL.	HR	300	R$ 202,32	R$ 60.696,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA OXIGÊNIO EM HORÁRIO COMERCIAL.	HR	300	R$ 196,61	R$ 58.983,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA INOX EM HORÁRIO COMERCIAL.	HR	50	R$ 194,50	R$ 9.725,00
VALOR TOTAL: R$ 306.179,00 (TREZENTOS E SEIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)					

.....